



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. 6.298 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO N. 4.908 DE 28 DE JANEIRO DE 2013 PARA CONSTAR A CORRETA DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA E NÚMERO DA ATUAL MATRÍCULA PERANTE O REGISTRO DE IMÓVEIS, TENDO EM VISTA SUPERVENIENTE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO EFETIVADA PELOS SEUS PROPRIETÁRIOS

ALTAIR FRANCISCO DA SILVA, Prefeito do Município de Agudos-SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e

CONSIDERANDO, que o Decreto n. 4.908 de 28 de janeiro de 2013 declarou de utilidade pública o imóvel matriculado sob n. 1321, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, tendo como finalidade a construção do Distrito Industrial III;

CONSIDERANDO, que referida matrícula foi encerrada em virtude retificação, sendo descerrada nova matrícula sob n. 11275, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto n. 4.908, de 28 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficada declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção do Distrito Industrial III, nos termos do art. 5º, alínea I, do Decreto n. 3.365/41, imóvel matriculado sob n. 11275, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, assim descrita:

IMÓVEL UMA GLEBA DE TERRAS denominada Fazenda Santa Lucia I, com a área de 70.3831 hectares, e ou 29,0839 alqueires e um perímetros de 3738,85m, c que de conformidade com o Memorial Descritivo e respectivo Levantamento



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Planimétrico, elaborados pelo responsável técnico André Luis Paladini CREA/SP 0682320456, código credenciamento no INCRA-BDD, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART sob nº92221220080309702, devidamente quitado, acompanhados de mapa e memorial descritivo devidamente certificado pelo INCRA sob nº080812000007-13, tem a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BDDM0364**, de coordenadas **N 7520579,87m e E 704610,42m**, situado no encontro de uma cerca de divisa com outra cerca de divisa; daí segue pela referida cerca com azimute 124 27'05" e uma distância de 634,38m até o vértice **BDDM0365**, de coordenadas **N 7520221,00 m e E 705133,53m**, situado no encontro da referida cerca com uma linha ideal de divisa; daí segue com azimute de 12402705" e uma distância de 2,90m até o vértice **BDDM0366**, de coordenadas **N 7520219,36m e E 705135,92m**, situado no encontro da referida linha com outra linha que limita a Faixa de domínio da Rodovia Marechal Randon SP 300, km 330+216 metros, está com 25,00 metros a partir do eixo da pista esquerda (Capital - Interior), tendo confrontado do vértice **BDDM0364** ao vértice **BDDM0366** com a **Fazenda São Pedro da Conceição** -Transcrições ne 12.248 e 12.353, propriedade de **Alceu Pedro Franciscato**; daí segue com azimute l 48°32'36" e uma distância de 972m até o vértice **BDDP0666**, de coordenadas **N 7520211,07m e E 705140,99m**, situado no encontro da referida linha que limita a Faixa de Domínio da Rodovia Marechal Rondon- SP 300, está com 25,00 metros a partir do eixo da pista esquerda (Capital - Interior), com outra linha que limita a Faixa de Domínio da Pista de Retomo do trevo da referida rodovia, km 330+206 metros, está com 15,00 metros do bordo externo da pista; daí segue pela linha em curva em uma distância de 35,10m, correspondente ao raio de 230,57m até o vértice **BDDP0667**, de coordenadas **N 7520177,60m e E 705151,47m**, situado no ponto final (PT) da referida curva, esta com 15,00 metros do bordo externo da pista; daí segue com. azimute de 166°58'55" e uma distância de 54,25m até o vértice **BDDP668**, de coordenadas **N 7520124,75m e E 705163,69m**, situado no ponto inicial (PC) de outra curva circular da Pista de Retomo, esta com 15,00 metros do bordo externo da pista; daí segue pela linha em curva em uma distância de 83,07m, correspondente a um raio de



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

79,87m até o vértice **BDDP0669** de coordenadas **N 7520048,75m** e **E 05140,78m**, situado no ponto final (PT) da referida curva, esta com 15,00 metros do bordo externo da pista; daí segue com azimute de $226^{\circ} 34' 15''$ e uma distância de 66,03m até o vértice **BDDP0670** de coordenadas **N 7520003,36m** e **705092,83m**; daí segue com azimute de $136^{\circ} 29' 51''$ e uma distância de 39,20m até o vértice **BDDP0671**, de coordenadas **N 751997493m** e **E 70511982m**, situado no ponto inicial (PC) de outra curva circular, esta com 15,00 metros do bordo externo da pista; daí segue pela linha em curva em uma distância de 63,46m, correspondente ao raio de 75,60m até o vértice **BDDP0672** de coordenadas **N 7519995,50m** e **E 70517790m**, ponto final (PT) da referida curva, esta com 15,00 metros do bordo externo da pista; daí segue com azimute de $94^{\circ} 40' 44''$ e uma distância de 58,73m até o vértice **BDDP0673**, de coordenadas **N 7519990,70m** e **E 705236,43m**, ponto inicial (PC) de outra curva circular, esta com 15,00 metros do bordo externo da pista; daí segue pela linha em curva em uma distância de 35,97m, correspondente ao raio de 58,73m até o vértice **BDDP0674** de coordenadas **N 7519998,65m** e **E 705270,94m**, situado no ponto final (PT) da referida curva e no encontro da referida linha da Faixa de Domínio da pista do trevo de retorno, esta com 15,00 metros do bordo externo da pista, com outra linha da Faixa de Domínio da Rodovia Marechal Rondon SP 300, km 329+957 metros, esta com 25,00 metros a partir do eixo da pista esquerda (Capital - Interior); daí segue pela referida linha com azimute de $148^{\circ} 35' 06''$ e uma distância de 118,72m vértice **BDDM0367**; de coordenadas **N 7519897,34m** e **E 705332,82m**, situado no encontro da referida linha ideal que limita a Faixa da Rodovia Marechal Rondon SP 300, km 329+838 metros, esta com 25,00 metros a partir do eixo da pista esquerda (Capital Interior), com outra linha ideal de divisa, tendo confrontado do vértice **BDDM0366** ao vértice **BDDM0367** com a Faixa de Domínio da Rodovia Marechal Rondon SP 300 D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem Terceira Divisão Regional, CGC n°. 43.052.497/0003-66; daí segue pela referida linha com azimute de $254^{\circ} 39' 12''$ e uma distância de 74,50m até o vértice **BDDM0368**, de coordenadas **N 519877,62m** e **E 705260,97m**; daí segue com azimute de $257^{\circ} 47' 06''$ e uma distância de 69,48m até o vértice **BDDM0369**, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

N 751986292m e E 705193,07m, situado no encontro da referida linha com uma cerca de divisa, tendo confrontado do vértice **BDDM0367** ao vértice **BDDM0369** com o imóvel denominado Motel Capri matrícula n° 8.601, propriedade de **Adejair Marcelino**; daí segue pela referida cerca com azimute de 238°27'48" e uma distância de 180,61m até o vértice **BDDM0370**, de coordenadas N 751976845m e E 705039,13m; daí segue com azimute de 229°00'00" e uma distância de 95,52m até o vértice **BDDM0371**, de coordenadas N 7519705,79m e E 704967,05m; daí segue com azimute de 226°30'51" e uma distância de 94,81m até o vértice **BDDM0372**, de coordenadas N 7519640,54m e E 704898,26m; daí segue com azimute de 214°17'34" e uma distância de 155°07'37" e uma distância de 7,14m até o vértice **BDDM0374**, de coordenadas N 7519564,95m e E 704854,13m, tendo confrontado do vértice **BDDM0369** ao vértice **BDDM0374** com o **Sítio Segredo** - matrícula n°. 9.280, propriedade de **SERVIMED Comercial Ltda** e tem a representação legal de **Antonio Iachel Marques**; daí segue com azimute de 226°23'11" e uma distância de 169,03m até o vértice **BDDM0375**, de coordenadas N 7519448,36m e E 704731,75m, daí segue com azimute de 259°35'39" e uma distância de 107,19m até o vértice **BDDM0376**, de coordenadas N 7519429,00m e E 704626,32m; daí segue com azimute de 239°57'57" e uma distância de 16,26m até o vértice **BDDM0377**, de coordenadas N 7519418,76m e E 704613,69m; daí segue com azimute de 268°32'33" e uma distância de 62,91m até o vértice **BDDM0378**, de coordenadas N 7519417,16m e E 704550,80m, tendo confrontado do vértice **BDDM0374** ao vértice **BDDM0378** com a **Granja YY** matrícula n. 1.322, propriedade de **Yoshihiro Yaginama**; daí segue com azimute de 330°35'29" e uma distância de 11,43m e **704545,18m**; daí segue com azimute de 330°25'43" e uma distância de 71,59m até o vértice **BDDM0380**, de coordenadas N 7519489,38m e E 704509,86m; daí segue com azimute de **BDDM0381**, de coordenadas N 7519916,30m e E 704295,04m; daí segue com azimute de 272°38'58" e uma distância de 188,85m até o vértice **BDDM0382**, de coordenadas N 7519925,03m e E 704106,39m; daí segue com azimute de 30°21'15" e uma distância de 8,19m até o vértice **BDDM0443**, de coordenadas N 7519932,10m e E 704110,53m, tendo confrontado do vértice ao **BDDM0378** vértice **BDDM0443** com o Sítio "A Vivenda"- transcrição n. 13.510,



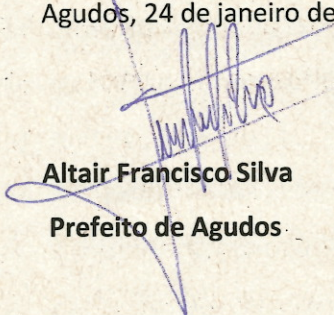
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

propriedade de **Roberto Fogagnoli**; dai segue com azimute de $37^{\circ}39'27''$ e uma distância de 818,23m até o vértice **BDDM0364**, de coordenadas **N 7520579,87m e E 704610,42m**; ponto inicial deste roteiro, tendo confrontado do vértice **BDDM0443** ao vértice **BDDM0364** com a Fazenda São José-Transcrição nº 10.781, propriedade de Maria Helena Napoleone Córdia. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do PSat 91616, de coordenadas **N = 7592995,301 m e E-707623,221 m-IBGE** (UHE Ibitinga) e PSat 91685, de coordenadas **N =7475834,248m eE-764130,077m** IBGE (UNESP Botucatu), e encontram-se representada no Sistema U.T.M., Zona 22°S, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr**, tendo como datum o SAD 1969- Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"- **CADASTRO NO INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA** com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 950.068.271.420-0;

Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Lucia I; Área Total (ha): 70,3831; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rodovia Marechal Rondon KM 330: Modulo Rural (ha): 8,4392; N°. Módulos Rurais: 8,34; Módulo Fiscal (ha): 12,0; No. Módulos Fiscais: 5,8652; FMP (ha): 2,0000; Dados do Detentor (Declarantes): Venicio Tavares; CPF: 012.604.568/20; No. CCIR: 074302020S6, conforme Certificado Cadastro de Imóvel Rural CCIR de 2003/2004/2005.- **CADASTRO DO IMÓVEL NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NIRF: 0.760.023-2.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 24 de janeiro de 2018.


Altair Francisco Silva
Prefeito de Agudos